



Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Liberal - PL

EMENDA DE PLENÁRIO N°
(PL 5.496/2013)

Apresentação: 31/10/2023 22:08:45.607 - PLEN
EMP 1 => PL 5496/2013
EMP n.1

Dê-se ao artigo 2º do PL 5.496/2013 a seguinte redação:

“Art. 2º Pode ser contratada por meio do contrato de primeiro emprego pessoa com idade entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos que não tenha vínculo formal de emprego anterior e..”

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda se pretende que haja a redução idade para contratação por meio do contrato de primeiro emprego.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2023.

Deputado Altineu Côrtes

Líder do PL



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237556586600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes e outros



* C D 2 3 7 5 5 6 5 8 6 6 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Altineu Côrtes)

Dá nova Redação ao artigo 2º
do PL 5.496/2013.

Assinaram eletronicamente o documento CD237556586600, nesta ordem:

- 1 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

